



Publicado no Jornal "O Presente" em 26/08/2010

DECRETO Nº 2697/2010

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1319/2010 de 25 de agosto de 2010,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5 % TRANSF.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1103 - 5% S/ Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	15.000,00
06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.2021 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25 % DOS IMP.		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1104 - 25 % S/ Demais Vinc.. Exercício Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL DAS SULEMENTAÇÕES.....	R\$	20.000,00

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior a redução total das seguintes dotações orçamentárias, na forma do artigo 43 , parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES		
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
06.01.12.361.0008.1007 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
400000000000 - Despesas de capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1103 - 5% S/ Transf. Const. Exercício Corrente	R\$	15.000,00
1104 - 25 % S/ Demais Vinc.. Exercício Corrente	R\$	5.000,00



TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 25 de agosto de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal